



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 05/2007

Acta da reunião ordinária realizada aos catorze dias do mês de Março do ano de dois mil e sete. -----

----- Aos catorze dias do mês de Março de dois mil e sete, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

1. **Aprovação da acta anterior.**-----
2. **Período antes da ordem do dia.**-----
3. **Concessão de subsídio à Associação Cultural Amigos da Serra da Estrela, pela realização do Nevestrela 2007.**-----
4. **Prémios de participação relativos ao Corso de Carnaval de 2007.**-----
5. **Concessão de subsídio ao CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal, relativo às despesas com a realização da XIV Mostra de Actividades e Prova do Queijo.**-----
6. **Proposta de fixação da taxa pela emissão de certificação de registo de cidadão da União Europeia.**-----
7. **Monumento em homenagem aos Combatentes.**-----
8. **Aquisição das obras: “Memória do Padre Joaquim Dias Parente e “Itinerário fotográfico do Padre João Saraiva André”.**-----
9. **Proposta de alteração do regulamento orgânico, quadro de pessoal e estrutura orgânica da Câmara Municipal.**-----
10. **Estágios Profissionais na Administração Local – (PEPAL)**-----
11. **Projectos de Manteigas para integrar o Plano de Desenvolvimento Estratégico 2007- 2013 da COMURBEIRAS.**-----
12. **Assuntos tratados por subdelegação.**-----
13. **Outros assuntos.**-----

Período antes da ordem do dia.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usou da palavra para apresentar uma vez mais uma questão que foi tratada também na última reunião sobre a exposição feita pela Senhora D. Maria do Rosário Prata de Carvalho Lopes, residente no Alardo, que informa que o Senhor José Luís Paiva Ramos, residente na Rua das Rabitas, está a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

proceder a obras na sua habitação que parece que não estão a ser executadas de acordo com algum licenciamento da Câmara Municipal. Segundo foi informado a obra foi embargada mas os trabalhos continuam a efectuar-se, solicitando informação se existe ou não o embargo. Também informou que a obra está a gerar conflito entre as partes envolvidas.-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Chefe de Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo, Arquitecta Teresa Dantas, que esclareceu que não existe nenhum embargo e que na passada Sexta-Feira se deslocou à obra com a Senhora D. Maria do Rosário e uma vizinha. Do lado de dentro da casa verificou que não houve nenhuma alteração nas paredes, que foram só desempenadas. Do lado de fora pareceu-lhe que parte da parede meeira, que não estava rebocada, foi rebocada, no entanto pediu o processo de obras aos Serviços de Arquivo respeitante à Muniçipe para poder analisar e encontrar um documento que suporte o que lá está.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitou ao Senhor Presidente que promovesse uma visita ao local para que o Executivo conhecesse o assunto para um esclarecimento maior, não pondo em causa toda a informação dada pela Senhora Chefe de Divisão.-----

----- O Senhor Presidente informou que no final da reunião o Executivo iria ao local.-----

----- O Senhor Vereador António Fraga referiu que viu ontem e com certeza que muitas pessoas que participaram no funeral também, que a rua à saída do Cemitério estava cheia de dejectos de animais. Já em tempos também alertou sobre o mesmo assunto, no passeio da Rua dos Bombeiros Voluntários de Manteigas junto ao Quartel da GNR. Na sua opinião deve a Câmara Municipal tomar uma atitude, porque lhe parece que as pessoas ainda estão acima de tudo, as Terras têm que favorecer, criar condições de vida e qualidade às pessoas. Numa Terra que está pautada e virada para o turismo, parece-lhe inacreditável o estado em que se encontrava aquela rua. Deverá ser tomada uma posição para que de uma vez por todas os pastores saibam onde podem ou não circular com os rebanhos.-----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro referenciou que estando no local, o pastor mandou que o rebanho parasse para o funeral passar o que originou ainda mais que a rua ficasse com mais dejectos.-----

----- O Senhor Vereador António Fraga esclareceu que é permanente ver a Rua da Quinta de São Fernando cheia de dejectos de rebanhos de animais e terá que haver trajectos previamente definidos.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho esclareceu que não conhece o Código de Posturas da Câmara Municipal, mas à Câmara compete regulamentar e às Entidades fiscalizadoras que devem fiscalizar, não esquecendo que o Concelho tem uma tipicidade própria de montanha havendo no entanto que acautelar a qualidade de vida do Concelho.-----

----- O Senhor Presidente esclareceu que o que está em causa é saber se existe ou não postura Municipal sobre a matéria, o que irá ser feito.-----

Concessão de subsídio à Associação Cultural Amigos da Serra da Estrela, pela realização do Nevestrela 2007.-----

Foi presente o ofício nº 05/A/07 datado de 16 de Fevereiro da Associação Cultural Amigos da Serra da Estrela, em que remete o orçamento das despesas e receitas previstas pela realização da actividade invernal de montanha, conforme foi solicitado pela Câmara.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Após análise a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 1.000,00, à Associação, contribuinte nº 501348603, pela a realização do evento. -----

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho manifestou-se no sentido de que nada tendo a opor à atribuição do subsídio, alertou no entanto para as datas do pedido e diz que a Câmara Municipal estará a decidir a questão à posterior, uma vez que o Nevestrela já se realizou, pergunta se não será mais lógico e mais coerente que o pedido fosse feito antes da realização do evento? Pois a actividade foi realizada com a certeza de que a Câmara iria atribuir o subsídio. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que houve um primeiro ofício da Associação que pediu atempadamente o apoio, mas não foram fornecidos os elementos que são considerados necessários para apreciação da Câmara Municipal. Foi oficiada a Associação para fornecer os elementos de receitas e despesas tendo chegado então os elementos que agora foram presentes em reunião.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Prémios de participação relativos ao Curso de Carnaval de 2007.-----

No âmbito da XIV Mostra de Actividades do Concelho de Manteigas, realizou-se o Curso de Carnaval, numa organização do Agrupamento de Escolas do Concelho de Manteigas. -----

Tendo em conta os prémios monetários a atribuir aos participantes do referido evento, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Saraiva Cardoso, propôs que sejam atribuídos prémios até € 3.300,00 (três mil e trezentos euros), considerando a participação dos carros alegóricos, bem como prémios de participação às Prés e às Escolas do Concelho, tendo a Câmara sancionado os prémios propostos.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Concessão de subsídio ao CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal, relativo às despesas com a realização da XIV Mostra de Actividades e Prova do Queijo. -----

Foi presente a carta datada de 8 de Março do corrente ano do CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal, contribuinte nº 506253570, em que solicita ao abrigo do disposto na alínea o) nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a concessão de um subsídio no valor de 3.220,00 €, para as despesas realizadas com a XIV Mostra de Actividades e Feira de Artesanato do Concelho de Manteigas, nomeadamente com a Prova do Queijo e apoio às Bandas e Grupos de Folclore de Manteigas: Filarmónica Popular Manteiguense e Banda Boa União e Rancho Folclórico "Os Malmequeres" de Sameiro.--

Tendo em conta o mapa apresentado das despesas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 3.220,00 € (três mil duzentos e vinte euros).-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Proposta de fixação da taxa pela emissão de certificação de registo de cidadão da União Europeia.-----

A Lei 37/2006 de 09 de Agosto veio regular o exercício do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias no território nacional e transpor para a ordem jurídica interna a Directa nº 2004/38/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril. -----

Nos termos do preceituado nos artigos 14º e 20º da referida Lei, os cidadãos da União cuja estada no território nacional se prolongue por período superior a três meses devem efectuar o registo que formaliza o seu direito de residência no prazo de 30 dias após decorridos três meses de entrada no território nacional. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O registo será efectuado junto da câmara municipal da área de residência, sendo que pela emissão do certificado de registo serão devidas as seguintes taxas, fixadas pela Portaria 1637/2006 de 17 de Outubro:-----

- a) Emissão de certificado de registo de cidadão da União Europeia – € 7;-----
- b) Emissão do mesmo documento em caso de extravio, roubo ou deterioração – € 7,50.-----

O produto das taxas será repartido em 50% entre o Município e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), sendo que ao montante que reverte para o SEF será deduzido um valor de 2,5 % para cobertura de despesas administrativas municipais. ----

Neste contexto, ao abrigo dos artigos 64.º, n.º 6 alínea a) e 53º, n.º 2 alínea e) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, apresentar à Assembleia Municipal, para aprovação, a presente proposta de fixação de taxas:-----

- a) Taxa municipal por emissão de certificado de registo de cidadão da União Europeia – € 3,5 (que serão deduzidos à taxa de € 7, fixada pela Portaria 1637/2006 de 17.10);-----
- b) Taxa municipal por emissão do mesmo documento em caso de extravio, roubo ou deterioração – € 3,75 (que serão deduzidos à taxa de € 7, fixada pela Portaria 1637/2006 de 17.10);-----

O pagamento das taxas será efectuado na Tesouraria da Câmara Municipal.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Monumento em homenagem aos Combatentes.-----

Foi presente o ofício nº 28/07 do Núcleo de Manteigas da Liga dos Combatentes, que informa dos montantes e patrocinadores para o monumento em homenagem aos Combatentes e do novo orçamento que ascende a 18.500 €.-----

Estando presente o Senhor Presidente do Núcleo da Liga dos Combatentes para algum eventual esclarecimento, o Senhor Vice-Presidente informou que a Liga pretende instalar um monumento no espaço do triângulo junto à Escola Primária da Vila e proceder à inauguração no dia 15 de Agosto do corrente ano. O monumento já foi encomendado tendo sido apresentado o orçamento referido para que a Câmara Municipal possa apoiar.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho diz que numa reunião anterior e quando foi discutida a localização do monumento, o Senhor Presidente enviou para os Serviços Técnicos o processo para apreciação em termos de localização. Pergunta se já foi efectuado algum estudo em termos de enquadramento.-----

----- A Senhora Chefe de Divisão, Arquitecta Teresa Dantas, informou que depois de analisar o processo e mandando enquadrar o projecto, esclareceu que não ficaria bem o que estava projectado, daí que agora apareça uma estátua mais pequena que poderá ser ali ser colocada, não sabendo a nova dimensão.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho declarou que irão votar favoravelmente a atribuição do subsídio ficando já assegurado que o local para a colocação do monumento será junto à Escola Primária.-----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que o agendamento do assunto foi para se discutir estes pormenores, não sendo apresentada a proposta de atribuição de subsídio, mas terá que a Câmara dar alguma indicação à Liga de que pode contar a atribuição do subsídio.-----

----- O Senhor Presidente do Núcleo da Liga, pediu autorização ao Senhor Presidente para apresentar ao Executivo um esboço da nova estátua, com cerca de 2,00 metros a 2,20, ficando aberto a sugestões do Executivo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Após algumas sugestões sobre a maneira de exposição da arma, para não ferir sensibilidades e sendo colocada junto à Escola Primária, foi transmitido ao Senhor Presidente do Núcleo da Liga que a opinião do Executivo, foi que a estátua ficasse com a arma em descanso, como se diz em termos militares. -----

----- O Senhor Presidente do Núcleo aceitou a sugestão e que iria transmitir ao escultor esta sugestão. -----

Aquisição das obras: “Memória do Padre Joaquim Dias Parente e “Itinerário fotográfico do Padre João Saraiva André”. -----

Foi presente a carta do Reverendo Padre João Saraiva André, que solicita que a Câmara Municipal possa adquirir algumas obras “Memória do Padre Joaquim Dias Parente e “Itinerário fotográfico do Padre João Saraiva André”, como forma de apoio. ----

----- O Senhor Vice-Presidente questionou o Senhores Vereadores se tinham conhecimento das obras, uma vez que o autor entregou alguns exemplares. O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho informou que não tinha conhecimento das obras, tendo o Senhor Vice-Presidente disponibilizado a mesmas, ficando o assunto agendado para próxima reunião. -----

Proposta de alteração do regulamento orgânico, quadro de pessoal e estrutura orgânica da Câmara Municipal. -----

Foi presente a proposta de alteração do Regulamento Orgânico, Quadro de Pessoal e Organigrama, que para os devidos efeitos se dá por integralmente transcrito. Embora a actual estrutura orgânica da Câmara Municipal de Manteigas reporte a sua vigência a Janeiro de 2006, verifica-se a necessidade de efectuar alguns ajustamentos e correcções, nomeadamente a inclusão da Tesouraria na Divisão de Recursos e de Desenvolvimento, por motivos de maior funcionalidade e a autonomização do Serviço de Aprovisionamento, Património, Inventário e Cadastro da Secção de Contabilidade, em obediência ao princípio da segregação de funções, previsto no POCAL. -----

Algumas alterações devem-se ao preenchimento de vagas existentes em cargos dirigentes, o que permite uma maior descentralização de funções do órgão executivo e, conseqüentemente, uma maior celeridade nos procedimentos e tomada de decisões. ----

Analisada a proposta a Câmara Municipal deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea n) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. --

----- O Senhor Vice-Presidente informou que quando foi apresentado à Assembleia Municipal o anterior quadro, o Senhor Deputado Dr. Horácio Gaspar questionou a Câmara se teriam sido respeitados dois decretos lei e que na altura foi verificado que não tinham sido contemplados na elaboração do quadro, sendo assumido o compromisso que logo que fosse oportuno se proporia a necessária correcção, aproveitando-se agora para se proceder a outros ajustamentos. -----

----- A Senhora Chefe de Divisão de Recursos e Desenvolvimento deu conhecimento das respectivas alterações que estão plasmadas na descrição. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra e referindo-se que já lá vai um ano que o Senhor Deputado Dr. Horácio Gaspar na Assembleia Municipal colocou a questão do não cumprimento de alguns diplomas legais. Uma vez que o assunto foi apresentado, questionou o Senhor Presidente, se foram observados os aspectos legais que na altura foram questionados. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que foram contemplados os diplomas referidos pelo Senhor Deputado Dr. Horácio Gaspar na nova proposta e também se testou se o organograma estava ou não adequado ao funcionamento dos Serviços. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Estágios Profissionais na Administração Local – (PEPAL) -----

Foi apresentada pela Chefe de Divisão de Recursos e Desenvolvimento a seguinte proposta: -----

Considerando que:-----

- No âmbito do Decreto-Lei nº 94/2006 de 29 de Maio, foi instituído o Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL);-----
- À Câmara Municipal de Manteigas foram atribuídos três estágios, níveis V e IV, aos quais correspondem os graus académicos de licenciatura e bacharelato, respectivamente;-----
- Se pretende que o trabalho exercido pelos estagiários constitua uma mais-valia para os serviços municipais que se encontram mais carenciados de recursos humanos, a nível técnico;--
- Como consequência se escolheram as áreas de Biblioteca e Documentação, Engenharia Civil e Direito;-----
- De acordo com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 6º da Portaria nº 1211/2006 de 13 de Novembro, os estágios são orientados por tutores designados pelo órgão executivo da entidade onde decorrem, devendo essa escolha ser efectuada de entre os funcionários que se repute mais apropriados para cada estágio.-----

Propõe-se que, como tutores dos referidos estagiários, sejam designados os seguintes funcionários:-----

- Técnico Superior de Biblioteca e Documentação – Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho (Chefe da Divisão de Recursos e Desenvolvimento);-----

- Técnico Superior de Engenharia Civil – Arquitecta Maria Teresa Marques Dantas (Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo);-----

- Direito – Drª Paula Cristina Direito Rabaça (Técnica Superior de Direito) -----

Analisada a proposta, a Câmara Municipal deliberou aprová-la.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Projectos de Manteigas para integrar o Plano de Desenvolvimento Estratégico 2007- 2013 da COMURBEIRAS.-----

Foi presente ao Executivo uma listagem de projectos com vista à sua possível inclusão no Plano Estratégico da COMURBEIRAS – Comunidade Urbana das Beiras – que está em elaboração por um gabinete da especialidade.-----

----- O Senhor Presidente informou que os projectos elencados são, uns, de incidência prevalentemente Concelhia; outros, de âmbito supra-Concelhio a integrar como proposta da COMURBEIRAS. Numa fase inicial tinham sido apresentados apenas projectos estruturantes e com efeitos supra-municipais. Confrontados que fomos com as propostas de outros Concelhos entendeu-se dever incluir também por analogia projectos estritamente Concelhios. Somadas as propostas dos Concelhos da Comunidade estamos acima de 400 projectos. O gabinete que está a elaborar o plano fará certamente uma primeira avaliação. Em fase subsequente serão os Municípios a ter que se entender quanto às prioridades para apresentação de candidaturas ao QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional – e contratualização subsequente. A listagem é indicativa embora hierarquize os projectos prioritários. Quer os projectos, quer as prioridades estão em análise e sujeitos à apreciação de todos, agradecendo que na próxima sessão sejam presentes as opiniões tidas por mais convenientes.-----

----- O Senhor Vice-Presidente informou também que os valores inscritos são meramente indicativos, não se sabendo quais são as percentagens de comparticipação como também as despesas são meramente indicativas, havendo projectos que terão que passar pela iniciativa privada.-----

----- Referiu ainda o Senhor Presidente que a Comunidade Urbana assimilou que os Túneis da Serra da Estrela serão prioritários relativamente ao QREN, contrariando uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

opinião que foi transmitida pelo Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas em que os Túneis terão pouca prioridade e viabilidade, dada a sua extensão e impacto. Um túnel com cerca de 8 km será uma matéria que requer muita ponderação, apontando como alternativa o IC6 e o IC7. Do nosso ponto de vista o projecto do IC6 com quatro vias não será menos acutilante na parte do impacto ambiental do que os túneis, sendo a sua opinião pessoal. Sobre esta matéria a Universidade da Beira Interior através do Núcleo de Engenharia irá proceder a uma apresentação e discussão dos Túneis com a presença do Senhor Presidente da CCDRC. Também referiu que o Senhor Secretário de Estado informou que existem estudos elaborados pela COBA aos quais o Senhor Presidente não teve acesso. Teve conhecimento dos estudos da Universidade da Beira Interior, no entanto irá solicitar ao Senhor Secretário de Estado que faculte os estudos elaborados. Disse que o PETUR articula muito bem a matéria dos túneis fazendo apelo à ligação dos três Distritos: Guarda, Castelo Branco e Viseu. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho informou que sobre o assunto dos Túneis teve a oportunidade de no Sábado passado travar uma conversa com o Senhor Secretário de Estado ficando com a ideia que o Senhor Secretário de Estado para além de outras questões invoca também a questão ambiental para a construção dos túneis. Na sua opinião qualquer intervenção ao nível superior do solo com a abertura de um IC será muito mais aberrante em termos ambientais do que qualquer intervenção na abertura de um túnel, não havendo qualquer impacto ambiental no subsolo. -----

Quanto aos projectos que estão elencados, referiu que dos 480 projectos que estavam elencados no Plano Estratégico da COMURBEIRAS são de todas as Câmaras que reverteram os projectos que estão nos seus Planos Plurianuais de Investimentos. Manifestou-se no sentido que ficou contente por ver que a Câmara Municipal de Manteigas pegou também no Plano Plurianual de Investimentos e verteu para o Plano Estratégico. Se a Câmara de Manteigas tivesse a possibilidade de ver concretizados 50% do financiamento destes projectos seria muito bom, a ambição é qualquer coisa que se deve ter sempre subjacente à actividade de cada um enquanto Autarcas. Na sua opinião devia a Câmara Municipal hierarquizar os projectos prioritários para o Concelho de Manteigas para constar do Plano Estratégico ou correr-se-á o risco de não serem aprovados aqueles que são os mais importantes para o Concelho. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que na listagem consta a prioridade dos projectos, pois quando foi feita a primeira abordagem se fez uma selecção muito objectiva dos projectos quer os que tinham interesse local como aqueles de interesse regional, somando cerca de 20 projectos. Depois de analisados os projectos propostos por todas as outras Câmaras à Comunidade Urbana foi verificado que os critérios foram diferentes dos critérios selectivos da Câmara de Manteigas. Havendo uma desigualdade de critérios procedeu-se também com o mesmo critério que as outras Câmaras tinham feito priorizando com três estrelinhas os mais importantes. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho chamou a atenção para um projecto com prioridade descrito “Ampliação da Pista de Ski da Relva da Reboleira” e como já foi noticiado e mais uma vez na passada Quarta-Feira numa entrevista na Rádio Altitude dada pelo Senhor Artur Costa Pais, foi falado no projecto de construção de 30 bungalows, pergunta quem é que priorizou este projecto? Já houve alguma discussão interna dentro do Executivo para priorizar este projecto? Já está apresentado algum projecto para os 30 bungalows? Espera que de facto junto da COMURBEIRAS se consiga o maior financiamento possível para estes projectos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador António Fraga recebendo o documento na Sexta-Feira tendo feito uma leitura, irá debruçar-se pormenorizadamente, mas já percebeu pelas palavras do Senhor Vice-Presidente que os valores são apenas indicativos. Mas na lista de projectos está com maior prioridade a “Construção de Campo de Golfe no Concelho de Manteigas (em complementaridade com os restantes projectos a desenvolver na região)”. Questionou se é um projecto tão prioritário como a “Recuperação da aldeia de S.Gabriel”? No seu entender deveria ser uma aposta que Manteigas teria que fazer sobre S.Gabriel mesmo sendo faseada. -----

----- O Senhor Presidente sobre o que foi já falado esclareceu que no QREN existem os grandes eixos em que já estão imputados determinados valores e só os da Câmara Municipal de Manteigas com alguns da Comunidade Urbana esgotariam a maior parte dos eixos da Região Centro. Existem eixos que são regionais e outros com características nacionais e nunca a Câmara no caso dos Túneis admitiria que as verbas não fossem nacionais. Está-se numa fase de negociação e é entendimento que havendo um conjunto de Câmaras que aleatoriamente tinham incluído desde Lares de Terceira Idade até a um conjunto de matérias que integravam os Planos de Actividades, não podia a Câmara de Manteigas ficar em desequilíbrio em relação a outros Municípios. Estão elencados muitos projectos que se pretende que sejam da iniciativa privada ou público/privada. Das visitas de alguns possíveis investidores ao Concelho, e com a aprovação do PENT e de outros programas dirigidos expressamente para a Serra da Estrela, vão sendo apresentadas intenções de investimento o Golfe, o aproveitamento hídrico/termal e um conjunto de matérias que naturalmente não são para executar pela Câmara Municipal. Mas estando-se na fase de discussão do Plano do Parque Natural da Serra da Estrela, ter-se-á que incluir “Ampliação da Pista de Ski da Relva da Reboleira”, não havendo nada em concreto com a Turistrela sobre a sediação de bungalows. Também nos contactos havidos com a Federação de Ski foi aconselhado que houvesse uma ampliação para poder atrair mais praticantes já com outro nível exigência como “aquecimento” de pré neve. Não quer dizer que a Câmara Municipal irá candidatar a ampliação da Pista mas ficará a constar já no Plano esta outras intenções de projectos. -----

Solicitou que o Executivo analisasse o documento apresentado e estabelecesse prioridades aos projectos para decidir na próxima reunião.-----

Outros Assuntos.-----

Arrendamento do Posto de Venda da Nave de Santo António.-----

Na sequência do Edital datado de 15 de Fevereiro do corrente ano, foi presente a proposta da Senhora Maria Natália Santos Pereira, com o valor de 170,00€/mês, acrescido do IVA à taxa legalmente em vigor.-----

A Câmara Municipal, após análise da proposta, deliberou, por unanimidade, entregar a concessão de exploração pelo prazo de dois anos, do Posto de Venda da Casa-Abrigo, à proponente Maria Natália Santos Pereira, pela quantia mensal de € 170,00 (cento e setenta euros) acrescido do IVA à taxa legalmente em vigor.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Informações do Senhor Presidente.-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento de que estão a decorrer os 50 anos da morte do Senhor Padre Parente e que está a ser elaborado pelo Senhor Dr. Ferreira da Silva um livro onde a Câmara Municipal irá ser chamada para prestar o apoio necessário. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Sobre o PDM já está elaborado o diagnóstico e que está perfeitamente disponível para ser apreciado pelos Senhores Vereadores. -----

Informou também que transitou em julgado o caso das piscinas de Manteigas onde o Supremo Tribunal Administrativo admite que a piscinas públicas ou privada são lugares de alto risco, sedeando um conjunto de conclusões sobre esta matéria e condenando a Câmara Municipal de Manteigas, não aceitando o recurso apresentado. -----

Assuntos tratados por subdelegação. -----

----- Para conhecimento da Câmara Municipal foram presentes os actos praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do art.º 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, constantes na relação n.º 4/07.

Finanças Municipais. -----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de vinte e oito mil cento e oitenta e oito euros e vinte e um cêntimos (28.188,21 €). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim
Secretário do Presidente
que a redigi. -----
